

DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto no art. 1º, §3º, da Resolução nº 7, de 28 de julho de 2010 e alterações posteriores,

RESOLVE

Nomear o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), habilitado(a) nas vagas para negros (pretos e pardos) na Seleção Pública para a formação de cadastro de reserva - Edital nº 01/2019/TJBA - para exercer a função de Juiz Leigo, em razão de premente interesse público, na Comarca de Guanambi.

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
ALICAN MODESTO DE OLIVEIRA BARROS MEIRA	81,65	1º

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 20 de agosto de 2021.

Desembargador LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto no art. 1º, §3º, da Resolução nº 7, de 28 de julho de 2010 e alterações posteriores,

RESOLVE

Nomear o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), habilitado(a) na Seleção Pública para a formação de cadastro de reserva - Edital nº 01/2019/TJBA - para exercer a função de Juiz Leigo, em razão de premente interesse público, na Comarca de Inhambupe.

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
BIANCA RIBEIRO DE ALMEIDA	60,00	1º

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 20 de agosto de 2021.

Desembargador LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto no art. 1º, §3º, da Resolução nº 7, de 28 de julho de 2010 e alterações posteriores,

RESOLVE

Nomear o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), habilitado(a) na Seleção Pública para a formação de cadastro de reserva - Edital nº 01/2019/TJBA - para exercer a função de Juiz Leigo, em razão de premente interesse público, na Comarca de Wenceslau Guimarães.

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
RAPHAEL RODRIGUES DE ANDRADE FRANCA	80,00	1º

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 20 de agosto de 2021.

Desembargador LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto no art. 1º, §3º, da Resolução nº 7, de 28 de julho de 2010 e alterações posteriores,

RESOLVE

Nomear o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), habilitado(a) na Seleção Pública para a formação de cadastro de reserva - Edital nº 01/2019/TJBA - para exercer a função de Conciliador, em razão de premente interesse público, na Comarca de Cachoeira.

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
RAFAEL ADELINO GUILRA SANTOS	58,25	1°

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 20 de agosto de 2021.

Desembargador LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto no art. 1º, §3º, da Resolução nº 7, de 28 de julho de 2010 e alterações posteriores,

RESOLVE

Nomear, em substituição, o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), habilitado(a) nas vagas para negros (pretos e pardos) na Seleção Pública para a formação de cadastro de reserva - Edital nº 01/2019/TJBA - para exercer a função de Juiz Leigo, em razão de premente interesse público, na Comarca de Juazeiro.

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
CHARLES PEREIRA DOS SANTOS	70,70	2°

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 20 de agosto de 2021.

Desembargador LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE
Presidente

ATOS ADMINISTRATIVOS

DESPACHOS EXARADOS PELO DESEMBARGADOR LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA, EM 20 DE AGOSTO DE 2021.

ASSESSORIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA I – MAGISTRADOS

TJ-ADM-2021/33725

Desembargadora IVONE RIBEIRO GONÇALVES BESSA RAMOS faz solicitação

Trata-se de requerimento de magistrada solicitando autorização para emissão de certificado digital (token) para as colaboradoras MARIA MARIA LINS DE SOUZA, VANESSA MARIA DA SILVA BRITO e VÂNIA BARBOSA FRANÇALIMA, servindo na Unidade de sua competência, a ser utilizado no(s) Sistema(s) Judicial(is) requerido(s).

O pedido atende a excepcionalidade do parágrafo 3º, do art. 2º do Ato conjunto nº 15, de 25 de setembro de 2019, disponibilizado no DJE de 26/09/2019 e, o processo está regularmente instruído.

Diante do exposto, DEFIRO O PEDIDO, devendo-se o(s) interessado(s) encaminhar via Service Desk esta autorização, acrescentando os seguintes dados: Nome; CPF; Cadastro; Login; Função

Promovam-se os necessários encaminhamentos junto à DMO para concessão do certificado digital (token).

TJ-ADM-2021/33890

Desembargador PEDRO AUGUSTO COSTA GUERRA faz solicitação

DEFIRO O PEDIDO de reconhecimento de folgas compensatórias do Plantão Judiciário de Segundo Grau, exercido pelo eminente Desembargador requerente, referente ao período de 06.08.2021 a 13.08.2021, para fruição em data oportuna, nos termos da Resolução nº 15, de 14 de agosto de 2019.

Registre-se. Após, à Diretoria de Recursos Humanos para anotações.

TJ-ADM-2021/20957

Juíza de Direito ADRIANA QUINTEIRO BASTOS SILVA RABELO faz solicitação

Trata-se de pedido para pagamento de ajuda de custo para mudança, em razão da promoção, por antiguidade do cargo de Juíza Titular da Comarca de 2ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Comarca de Conceição do Coité, de entrância intermediária, para a 2ª Vara Criminal da Comarca de Alagoinhas, de entrância final, nos termos do Decreto nº. 307 de 14.05.2021. DECIDO.

Em razão do disposto no Decreto Judiciário nº 419/2013, bem como o artigo 65, I, da LOMAN, e dos artigos 64, caput, e 65, da Lei Estadual nº 6.677/94, acolho o Parecer da Consultoria Jurídica da Presidência, de fls.08/10, e DEFIRO O PEDIDO de reembolso no valor de R\$ 2.700,00 (três mil e novecentos reais), respeitada a disponibilidade orçamentária e financeira. Reconhecido o débito, encaminhem-se os autos à COORF – Coordenação de Execução Orçamentária, para providências.